

DECRETO Nº 5.979/21 DE 16/11/2021.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Município, em seu Art. 71, IV, XXIV, Lei Municipal Complementar nº 041/2011 de 16/12/2011 Lei Complementar nº 046/13 de 24 de Maio de 2013 e Lei complementar nº 085/21 de 18 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Reenquadrada a servidora pública Municipal Senhora **RUBIA CRISTINA MOTERLE**, portadora do CPF Nº 068.114.849-77, CI Nº 5.198.480, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Assessora de Assuntos Comunitários**, nível CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 40 horas semanais, nomeada através do Decreto nº 5.131/18 de 05/02/2018, passa a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC 16 de Novembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.